



PROTOCOLO	1682926/2023
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Projeto Especial “CAU/RS no Interior”
DELIBERAÇÃO Nº 006/2023 – CONSELHO DIRETOR	

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, presencialmente na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, na Rua Dona Laura, 320, 15º Andar em Porto Alegre, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 021, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS e revoga a Portaria Normativa nº 05/2019;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1529/2022 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2023, estabelecendo orçamento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundos de recursos de superávit financeiro, no Centro de Custos 4.14.14 - Projeto Especial “CAU/RS no Interior”;

Considerando o Plano de Trabalho do Projeto Especial – “CAU/RS no Interior”, com estudo detalhado dos custos e da manutenção do projeto, conforme anexo desta deliberação;

Considerando a Deliberação nº 004/2023 - CPFi-CAU/RS que aprovou a utilização de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) de recursos do superávit financeiro para o referido projeto;

DELIBEROU por:

1. Aprovar, no que tange ao mérito, o Plano de Trabalho do Projeto Especial - “CAU/RS no Interior”, conforme anexo desta deliberação;
2. Encaminhar a presente deliberação ao Plenário, para homologação;

Com votos favoráveis, da conselheira, Evelise Jaime de Menezes e dos conselheiros, Fausto Henrique Steffen e Fábio Müller, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 20 de janeiro de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO DE PROJETO ESPECIAL
CAU/RS NO INTERIOR

1. Dados cadastrais	
Equipe Responsável:	CPF:
Josiane Bernardi	039.122.789-03
Mar Acosta	834.185.040-00
Henrique Munaretto Ficht	026.907.940-80

2. Proposta de trabalho**2.1 Nome do projeto:**

CAU/RS no Interior – Série de eventos com o objetivo de levar conteúdo de interesse dos profissionais e estudantes de arquitetura e urbanismo do Estado.

2.2 Prazo de Execução:

De Março/2023 a Junho/2023

2.3 Público alvo: Profissionais arquitetos e urbanistas, docentes e discentes dos cursos de arquitetura e urbanismo do Rio Grande do Sul.

2.4 Objeto: realização de 12 eventos, em cidades diferentes (Pelotas, Bagé, Rio Grande, Santa Maria, Santa Cruz do Sul, Sant'Ana do Livramento, Passo Fundo, Cruz Alta, Erechim, Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Lajeado), pertencentes às quatro regiões do estado, nas quais o CAU/RS possui escritórios regionais, obedecendo o seguinte calendário e estrutura:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
27 e 28 – Rio Grande	24 e 25 – Livramento	22 e 23 – Cruz Alta	26 e 27 – Lajeado
29 e 30 – Bagé	26 e 27 – Santa Cruz	24 e 25 – Erechim	28 e 29 – Bento
31 – Pelotas	28 – Santa Maria	26 – Passo Fundo	30 – Caxias

Cidade 1 (Ex.: Rio Grande)

- 1º Dia – 15 às 17 horas – Caminhada do Patrimônio
18 às 21 horas – Palestra de abertura com coquetel.
2º Dia – 09 às 17 horas – Palestras e Oficinas

Cidade 2 (Ex.: Bagé)

- 1º Dia – 15 às 17 horas – Caminhada do Patrimônio
18 às 21 horas – Palestra de abertura com coquetel.
2º Dia – 09 às 17 horas – Palestras e Oficinas

Cidade 3 - Sede ER (Ex.: Pelotas)

- 1 dia – 09 às 13 horas – Plenária Ordinária
14 às 17 horas – Plenária Temática com Representantes, Entidades e Coordenadores de curso.

2.4.1 Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto:



O CAU/RS no interior trata-se da primeira aproximação do Conselho com os profissionais de todo o Estado, desde 2019, portanto, pretende-se uma sequência de eventos de modo a contemplar o maior número de profissionais e estudantes, nas 12 cidades escolhidas, com programação similar em todos os encontros, atendendo assim os objetivos estratégicos traçados para o CAU/RS.

2.4.2 Monitoramento e avaliação:

Monitoramento e avaliação serão realizados pela Secretaria Geral, especificamente, pela Supervisão de Eventos e Viagens e pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria Presidencial nº 118/2022.

2.5. Se necessária a abertura de edital para a realização do projeto, informar:

2.5.1. Objeto do edital:

2.5.2. Justificativa e vinculação à plataforma de gestão:

2.5.3. A quem se destina:

2.5.4. Valor global:

2.5.5. Previsão de nº de cotas (se houver):

2.5.6. Valor máximo da cota:

2.5.7. Previsão do prazo de duração do edital: [mês/ano] a [mês/ano]

3. Objetivos

3.1 Gerais:

- Aproximação do CAU/RS com os profissionais, estudantes, representantes e Entidades de cada região;
- Ampliação da presença do CAU/RS e das pautas da Arquitetura e Urbanismo nas mídias e espaços de divulgação públicos no interior do estado;
- Possibilitar o debate sobre temas de interesse da profissão e da sociedade, ampliando a percepção quanto a importância do profissional arquiteto e urbanista na busca por melhores cidades e espaços de convívio, moradia, saúde, preservação do patrimônio histórico e cultural, etc;

3.2 Específicos:

- Valorização da Arquitetura e Urbanismo;
- Ampliar a divulgação do projeto Software Livre.

4. Metodologia

4.1 Forma de execução das atividades do evento, dos projetos e de cumprimento das metas.

- Realização de palestras, oficinas e reuniões;
- Reuniões com Entidades da Região;
- Reuniões com Coordenadores dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do RS;
- Reuniões com Representantes do CAU/RS, da região;
- Realizar 4 reuniões plenárias no interior, nas cidades sede dos escritórios regionais

5. Metas, Atividades e Entregas

5.1 Descrição das metas a serem atingidas:



- Aproximação do CAU/RS com a sociedade, com os representantes em conselhos e comissões municipais, com docentes e discentes.

5.2 Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:

- Realização de palestras, oficinas e reuniões;
- Reuniões com Entidades da Região;
- Reuniões com Coordenadores dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do RS;
- Reuniões com Representantes do CAU/RS, da região;
- Realizar 4 reuniões plenárias no interior, nas cidades sede dos escritórios regionais

5.3 Resultados esperados:

Valorização da arquitetura e urbanismo;

Conteúdo para divulgação;

5.4 Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:

100 a 200 participantes presenciais, por dia;

5.5 Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):

6. Cronograma de execução física das atividades

Atividade	Descrição da Atividade	Indicador físico		Duração	
		Unidade	Qtde	Início	Término
Reuniões do Grupo de Trabalho para desenvolvimento da programação dos eventos	Desenvolvimento da programação dos eventos		4	21/12/2022	26/01/2023
Apresentação e aprovação do Projeto Especial	Apresentação da proposta do Projeto Especial CAU no Interior, intitulado para fins de divulgação, de "Rumos da Arquitetura e Urbanismo", na CPFI-CAU/RS, no CD-CAU/RS e na Plenária);		2	17/01/2023	27/01/2023
Definição das equipes responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização do evento.	Escalar os empregados e conselheiros que estarão presentes em cada uma das cidades onde acontecerão os eventos, de modo a equilibrar a organização.		4	26 /01/2023	01/02/2023
Criação de Grupos de Trabalho para cada região (4 grupos)	Definição de membros (empregados e conselheiros) e nomeação por		4	26 /01/2023	01/02/2023



	portaria, dos grupos de trabalho responsáveis pela operacionalização dos eventos nas regionais (Pelotas, Santa Maria, Passo Fundo e Caxias do Sul)				
Definição de locais, necessidades para realização dos eventos	Definir (identificar, visitar, locar) locais, junto aos grupos de trabalho regionais, que atendam à todas as necessidades dos eventos e providências quanto à reserva e locação dos mesmos.	Pelotas	1	06/02/2023	17/02/2023
		Santa Maria	1	06/02/2023	03/03/2023
		Passo Fundo	1	06/02/2023	03/03/2023
		Caxias do Sul	1	06/02/2023	03/03/2023
Realização dos eventos regionais conforme previsto no item 2.4	Realização de 12 eventos, em cidades diferentes (Pelotas, Bagé, Rio Grande, Santa Maria, Santa Cruz do Sul, Sant'Ana do Livramento, Passo Fundo, Cruz Alta, Erechim, Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Lajeado), pertencentes às quatro regiões do estado, nas quais o CAU/RS possui escritórios regionais.		12	27/03/2023	30/06/2023
Prestação de Contas	Encaminhamentos quanto à pagamentos, prestação de contas, etc		1	03/07/2023	28/08/2023

7. Previsão da receita e da despesa

Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
	R\$ 400.000,00		R\$ 400.000,00
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual



	R\$ 400.000,00	R\$	R\$ 400.000,00
--	----------------	-----	----------------

8. Cronograma de desembolso (R\$)

Valor total do projeto:

CAU/RS – R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros

Descrição da despesa	Tipo (1 a 6 - conforme legenda abaixo)	Valor total por tipo de despesa (R\$)
Material de consumo Ex.: 100 Blocos para anotações, material de expediente	1	
Serviços de terceiros – Pessoa Física Ex.: diárias, Palestrante	2	R\$ 104.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ex.: Agência de publicidade, empresa de eventos, passagens aéreas, hospedagens, locação de espaços, etc	3	R\$ 296.000,00
Custo indiretos Ex.: Percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto	4	
Equipe da proponente encarregada pela execução Ex.: Percentual alocado ao projeto	5	
Equipamentos e materiais permanentes	6	
Total Geral		R\$ 400.000,00
Total por tipo de despesa:		
01 -R\$ 0,00		
02 -R\$ 104.000,00		
03 -R\$ 296.000,00		
04 -R\$ 0,00		
05 - R\$ 0,00		
06 -R\$ 0,00		

Legenda para os tipos de despesa:



- 01 - Material de consumo;
- 02 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- 03 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 04 - Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);
- 05 - Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);
- 06 - Equipamentos e materiais permanentes.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.

Josiane Cristina Bernardi

10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS (assinalar com “X” a opção desejada).

☐	Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças. DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
☐	Aprovado com as seguintes ressalvas: 1. 2. DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
☐	Reprovado. DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
Porto Alegre, XX de XXXX de XXXX [NOME E ASSINATURA DO/A COORDENADOR/A DA CPFI-CAU/RS]	